



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO VALENTIM

EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 110/2023.

O Município de São Valentim, Estado do Rio Grande do Sul, com fundamento legal no Artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações, expede o presente ato, de dispensa de procedimento licitatório, tipo menor preço.

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte de passageiros para viagem de estudos dos alunos do 9º ano da E.M.E.F Professora Azídia dos Santos Capellari para a cidade de Curitiba/PR, entre os dias 23/11/2023 a 25/11/2023.

Item	Descrição	Esp.	Qtd.	Valor Total em R\$
01	Viagem de estudos dos alunos do 9º ano da E.M.E.F. Professora Azídia dos Santos Capellari para cidade de Curitiba/PR. Transporte de passageiros realizado com veículo de no mínimo 22 lugares, com ar condicionado, frigobar, banheiro, poltronas reclináveis e cintos de segurança, para realização de viagem de estudos até a cidade de Curitiba/PR, com deslocamento até os locais de visitaç�o como o Pontal do Sul, Ilha do Mel, Morretes, Jardim Botânico, Ópera de Arame, Madaloso, Torre panor�mica, Parque Tangu�, Museu Oscar Niemeyer. Saída prevista para o dia 23/11/2023, hor�rio aproximado das 22h, da frente da E.M.E.F. Professora Azídia dos Santos Capellari E.M.E.F. Professora Azídia dos Santos Capellari e retorno previsto para o final do dia 25/11/2023, perfazendo um total aproximado de 1.300Km.	Serv.	01	R\$ 9.900,00
Valor total dos itens				R\$ 9.900,00

1.2 O transporte deverá ser realizado com  nibus pr prio da contratada, apropriado para o transporte descrito acima, de acordo com a legisla o vigente.

1.3 O transporte deverá ser EXCLUSIVO para os passageiros listados e autorizados pelo setor respons vel da municipalidade, todos sentados e com utiliza o do cinto de seguran a, conforme exig ncias do C digo de Tr nsito Brasileiro, ficando vedado, inclusive, o transporte de quaisquer outras pessoas, durante o percurso determinado.

1.4 A referida presta o de servi os de transporte deverá atender toda a legisla o vigente e as que forem editadas para esta modalidade, principalmente o disposto no C digo de Tr nsito Brasileiro e na ANTT e DAER.



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO VALENTIM

1.5 É de responsabilidade da contratada todo e qualquer gastos de manutenção, despesas com pessoal, avarias, eventuais acidentes, indenizações e/ou por qualquer dano que possa ocorrer no decurso do contrato para com passageiros e/ou terceiros.

Justificativa: A presente contratação está amparada no artigo 24, II, da Lei Federal 8.666/93, no qual dispõe a respeito das contratações de forma direta e que não ultrapassem o valor de R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais).

Dotação orçamentária:

05.01 – Sec. de Educação – Ensino Fundamental

33.90.39.32.00.00 – Transporte Escolar

2029 – Manutenção das escolas municipais

Reduzido: 26023 Vinculo - 01

Prazo: O prazo para realização do objeto será o correspondente aos dias de prestação dos serviços descritos no objeto para o item 01.

A contratada deverá atentar para a qualidade dos serviços a serem entregues, pois somente serão aceitos aqueles que estiverem dentro dos parâmetros solicitados e atendam aos padrões exigidos pela legislação.

O prazo de vigência do contrato será até 30 de novembro de 2023.

Pagamento: O pagamento será realizado à vista após execução do objeto, mediante apresentação da nota fiscal, deduzidos os tributos legais.

Para a prestação de serviços serão retidos os impostos de acordo com a legislação vigente.

Empresa: **TRANS MARMENTUR LTDA**, inscrita no CNPJ nº 10.950.158/0001-86, com sede na BR 480 KM 12, nº 170, Bairro centro, na cidade de Barão de Cotegipe/RS, CEP nº 99.740-000.

São Valentim, 25 de outubro de 2023.

CLAUDIMIR PANIZ
Prefeito de São Valentim

ESTE EDITAL E SEUS ANEXOS FORAM EXAMINADOS E APROVADOS PELO PROCURADOR DO MUNICÍPIO.

MÁRCIO CANTELLI COMINETTI

Procurador do Município

OAB/RS nº 75.483

Praça Presidente Tancredo de Almeida Neves, 30

CEP: 99.640-000 – Centro - São Valentim/RS

Fones: (54) 3373-1206 / 3373-1224 CNPJ: 87.613.378/0001-49